

Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **PARANÁ CHOPINZINHO**

PORTARIA Nº 358/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Leticia Poli Pereira, matrícula funcional nº 2344-0, durante o período de 22 de abril a 18 de outubro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE ABRIL DE 2019.

Ályaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Edina Accorsi Secretária de Educação, Cultura e Esporte

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1845 de 30/04/2019 Pg. 07